

POLÍTICA

politica@gruposatarde.com.br

PORTAL Acompanhe a atualização do noticiário político em tempo real

www.atarde.com.br/politica

EMERGÊNCIA PL 1075/2020 busca fornecer uma renda emergencial para os trabalhadores informais do setor cultural

Lei de apoio à cultura pode ser votada hoje

RAUL AGUILAR

A Câmara dos Deputados deve votar hoje o PL 1075/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural - enquanto as medidas de isolamento ou quarentena estiverem vigentes -, a Lei de Emergência Cultural. De autoria de vários parlamentares, o projeto de lei é encabeçado pela deputada federal e relatora do texto, Jandira Feghali (PCdoB-RJ), e busca fornecer uma renda emergencial para os trabalhadores informais do setor cultural, que ganham até dois salários mínimos e que tiveram sua fonte de renda afetada por conta da pandemia.

A comprovação da atuação profissional se dará através de banco de dados da união, dos estados e dos municípios. A Lei de Emergência Cultural também prorroga os prazos de projetos culturais aprovados pelo Poder Executivo e que estavam em execução antes da pandemia, por um ano, e de débitos tributários das pessoas jurídicas que atuem no setor cultural com a União, por seis meses, com possibilidade de parcelamento em até

12 vezes após este prazo.

A empresa precisa ter receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). O PL 1075/2020 proíbe o corte no fornecimento de água, energia elétrica e de quaisquer serviços de telecomunicações, inclusive internet, para as pessoas jurídicas que atuem no setor cultural que estiverem inadimplentes com as respectivas empresas concessionárias. A Lei de Emergência Cultural estabelece que a União, através do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dos programas federais de apoio ao audiovisual, e da Política Nacional de Cultura Viva, priorize o incentivo de atividades culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas pelas redes sociais e plataformas digitais ou cujos recursos de apoio e fomento possam ser adelantados, mesmo que a realização das atividades só ocorram após o fim da emergência de saúde pública.

Socorro

Uma das autoras da Lei de



José Souza / Ag. A TARDE / 01.11.2019

Deputada Lídice da Mata (PSB) é uma das autoras da Lei de Emergência Cultural

Emergência Cultural, a deputada federal Lídice da Mata (PSB) afirma que o objetivo do projeto é proporcionar um socorro para o setor da cultura. "Esse é um projeto de um socorro emergencial. Como o presidente vetou o auxílio emergencial

para artistas que tentamos incluir no PL 873/2020, nós retornamos esta renda básica de R\$ 600 para todos os artistas independentes, autônomos, microempreendedores (MEI), com renda até dois salários mínimos, neste projeto.

Ele estabelece também um auxílio para o espaço cultural manter suas atividades, com um valor que vai de três a dez mil reais, além de proibir o corte de energia, água e internet", explica a deputada federal. Além dos recursos do Te-

souro Nacional, o PL 1075/2020 estabelece o uso de 3% da arrecadação das loterias federais e recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) para o custeio dos auxílios e incentivos previstos. Estima-se que o valor a ser repassado para ações emergenciais chegue a R\$ 3,6 bilhões.

A deputada do PSB explica que foi identificado mais de R\$ 1 bilhão no Fundo Nacional de Cultura. "Identificamos mais de R\$ 1 bilhão no Fundo Nacional de Cultura. Esse recurso que o governo não utilizou, e que não pode ser utilizado para outro fim que não o de incentivo à cultura, nós vamos usar para o financiamento dessas ações que irão impedir que a cultura neste país morra", ressaltou a parlamentar.

Reuniões

A secretária de Cultura da Bahia, Arany Santana, reuniu-se ontem com secretários estaduais de Cultura e com deputados da bancada baiana na Câmara para aprovação do PL 1075/2020.

LEIA A MATÉRIA COMPLETA EM WWW.ATARDE.COM.BR

UNANIMIDADE

Senadores aprovam convocação de Weintraub

MARCELO BRANDÃO

Agência Brasil, Brasília O Senado aprovou ontem requerimento de convocação do ministro da Educação, Abraham Weintraub. O motivo da convocação são suas falas durante a reunião ministerial do dia 22 de abril, que foram tornadas públicas após decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello. A data da audiência será definida.

"Eu, por mim, botava esses vagabundos todos na cadeia. Começando no STF", diz Weintraub em trecho da reunião divulgado pelo STF. Ao quebrar o sigilo do vídeo, Celso de Mello disse que há aparência de "prática criminosa" na conduta de Weintraub, "num discurso contumelioso (insultante) e aparentemente ofensivo ao patrimônio moral" em re-

lação aos ministros da Corte. Ainda na reunião, Weintraub também afirmou que "odeia" os outros "povos indígenas" e "povos ciganos". "Só tem um povo nesse país. Quer, quer. Não quer, sai de ré. É povo brasileiro, só tem um", disse, na ocasião. Pelo Twitter, o ministro afirmou que sua fala foi "deturpada". A autora do requerimento, senadora Rose de Freitas (Podemos-ES), disse que é preciso cobrar postura do ministro. "Quero ouvi-lo. Quero perguntar quem são os vagabundos que deveriam ser presos e por que ele acha que tem vagabundos no STF. Palavras não podem ser em vão".

O requerimento foi aprovado em votação simbólica, por unanimidade. O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE), não se opôs à convocação.

MADRE DE DEUS

Justiça mantém afastado ex-prefeito do município

DA REDAÇÃO

Investigado por duas irregularidades em contrato firmado entre Madre de Deus e a empresa Ferreira Lima Construções Ltda - ME, o ex-prefeito daquele município, Jeferson Andrade, teve negado o pedido de suspensão do afastamento de 180 dias determinado no Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

De acordo com informações da Bahia Notícias, o argumento apresentado pela defesa do ex-gestor de que seria exacerbado o período de afastamento foi rejeitado pela desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Segundo a juíza, o tempo é necessário para investigar o caso.

Segundo o site, o ex-prefeito é investigado por duas

irregularidades no contrato firmado entre município e a empresa Ferreira Lima Construções Ltda-ME, em 2014, para a execução de via de acesso com pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e terraplanagem para implantação do parque industrial, pelo prazo de dez dias, no valor de R\$ 3.795.119,95. Parte do contrato teria sido paga sem nenhum serviço feito, o que não deixou qualquer saldo positivo aos habitantes da cidade.

Jeferson Andrade teve negado o pedido de suspensão do afastamento

APÓS INTERNAÇÃO

Novo exame de Toffoli dá negativo para Covid-19

FELIPE PONTES

Agência Brasil, Brasília

Um novo exame feito pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, deu negativo para o novo coronavírus, informou ontem pela assessoria da Corte. De acordo com o boletim, Toffoli apresentou "melhora considerável" em seu quadro respiratório, depois de ter sido internado no sábado (23) com sintomas de covid-19. O ministro, porém, segue hospitalizado.

No sábado (23), Toffoli foi a um hospital do Distrito Federal para se submeter a uma cirurgia de emergência para a retirada de um "pequeno abscesso", mas acabou internado para monitorização depois de apresentar sintomas de covid-19. O ministro já havia feito

um teste para o novo coronavírus na última quarta-feira (20), cujo resultado também foi negativo. O exame, entretanto, voltará a ser repetido "pela possibilidade de falso negativo em função do boletim médico assinado por quatro médicos do Hospital DF Star, de Brasília.

Fux assume

Segundo a assessoria do Supremo, Toffoli a princípio ficará de licença médica por ao menos sete dias. Nesse período, o vice-presidente da Corte, ministro Luiz Fux, assume a presidência.

Fux, que mora no Rio de Janeiro, de onde tocava os trabalhos de seu gabinete remotamente, informou já ter se deslocado para Brasília, para exercer a presidência do Supremo a partir da sede do tribunal.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - SSP/UG
O Preposto da Secretaria da Segurança Pública (SSP), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação formal pública e resultado da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para os servidores das Polícias Militar, Civil, Trânsito e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Empresa vencedora: GINTE SEGURADORA S.A. - Licitatório - Valor Total Mensal: R\$ 87.272,64 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Valor Total Anual: R\$ 1.047.271,68 (um milhão e quarenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 26/05/2020. Rubens Damasceno dos Santos - Preposto Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário da Segurança Pública, de uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, inciso XXXII, da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor da vencedora homologada o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2020/2020. Salvador - BA, 26/05/2020 - Município Teles Barboza - Secretaria da Segurança Pública.

SSP

SECRETARIA DA SAÚDE
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMC, com base nas Leis nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.149/02, Decreto Municipal nº 13.724/02. Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e a Lei Municipal nº 4.484/92, esta, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 150/2020, Processo nº 4.314/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS que fica programado o início do recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/06/2020 até as 9h do dia 12/06/2020, às 9h (abertura de propostas) e às 10h (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico - SMS nº 150/2020, Processo nº 4.750/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, programado o início do recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/06/2020 até as 9h do dia 09/06/2020, às 9h (abertura de propostas) e às 10h (Sessão de Disputa dos Preços). Atend.: horário de Brasília. Os Editais e seus Anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Salvador, 22 maio de 2020. **José Egídio de Santana** - Presidente COPREL/SMC.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3084503.2020-PE.0050.SESISE
Objeto: Aquisição de hotéis e hospedagem de e-commerce, personalização, integrada e escalável para a área de promoção de saúde.
Abertura: 04/06/2020 as 10h (horário local)
Retirada do Edital a partir de 26/05/2020, no site do Portal de Compras: compras.fieb.org.br.
Mais informações através do e-mail: gastamento@fieb.org.br.
Salvador, 26/05/2020.
Pregador

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG-005/2020

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide sobre o recurso interposto pelo licitante COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO BRASIL, no mérito, NEGAR O PROVIMENTO, com base nas informações constantes dos autos de licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para os servidores das Polícias Militar, Civil, Trânsito e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Salvador/BA, 26/05/2020. Mauricio Teles Barboza - Secretário da Segurança Pública.

SSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
RFB Nº 13.940.223.0001-61

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2020-MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL-CONTRATADO P.A.P SAÚDE AMBIENTAL. ERELI-UNP: 22.359.717/0001-38 - V. Global: R\$ 279.550,80(Ducentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Sanitização e Controle Microbiológico de Ambientes para atender às necessidades da Secretaria de Saúde em caráter emergencial devido ao crescimento Corona Virus (COVID-19), pandemia que hora assola o país-VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período-BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93/Lei nº 13.912/2020. Nº 10.282/2020. MPV Nº 926/2020-Dotação Orçamentária: PPA-2023/2024-ED-33.99.00-78. 00/0214-DATA: 25/05/2020-MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO - Preleta Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2020-MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL-CONTRATADO P.A.P SAÚDE AMBIENTAL. ERELI-UNP: 22.359.717/0001-38 - V. Global: R\$ 279.550,80(Ducentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Sanitização e Controle Microbiológico de Ambientes para atender às necessidades da Secretaria de Saúde em caráter emergencial devido ao crescimento Corona Virus (COVID-19), pandemia que hora assola o país-VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período-BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93/Lei nº 13.912/2020. Nº 10.282/2020. MPV Nº 926/2020-Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Under Orçamento:0707-PA: 2023/2024-E-D: 33.99.00-78 - R: 00202-14-HOMOLOGAÇÃO:25/05/2020-MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO-Preleta Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PREGÃO PRESENCIAL 13/2020. Objeto: fornecimento de peças e lubrificantes para manutenção Escavadora JCB, Patrol 120K, Patrol 120M e Pa Carregadeira Volvo L60E. Dia 05/06/2020 às 9h. Edital: www.pmbra.org.br/diariooficial/ba/procadocoracao/materia/diario e na sede, Praça D. Araújo Pinho, 14, Informações: Tel.: 7532482489. Coração de Maria/BA, 26 de maio de 2020. Vanessa Mota de C. Santos. Pregadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO 005/2020-OP01: Construção de 06 quadras poliesportivas descobertas nas localidades de Luiz Viana, Lagoa do Alegre, Bom Bom, Lido, Tríplice e Pico da Pedra na zona rural do município. Tipo: Menor Preço. Data: 22/06/2020 às 08h30. Local: Teatro Margarida Ribeiro - Rua José Pereira Mascarenhas, 409 Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: www.licitacoesmunicipal.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, situado na Av. Senador, nº 17300, tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 25/05/2020. Sírdio de Oliveira Rodrigues - Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 097-2020 TOMADA DE PREÇO 024-2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de Praça e Quadra Poliesportiva coberta, localizada no Loteamento Recanto do Feirex X, neste município. Tipo: Menor Preço. Data: 22/06/2020 às 08h30. Local: Teatro Margarida Ribeiro - Rua José Pereira Mascarenhas, 409 Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: www.licitacoesmunicipal.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, situado na Av. Senador, nº 17300, tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 25/05/2020. Sírdio de Oliveira Rodrigues - Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 08: O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Subsecretário de Licitação e Contratos, comunica que, em virtude da antecipação de feriados dispostos no Decreto Estadual nº 15.722, de 22 de maio de 2020, procede com o adiamento da abertura das sessões licitatórias abaixo relacionadas, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-RP: Adição de abertura para 03/06/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes.com.br. Objeto: Registro de preços visando aquisição de Material Papeleiro, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Porto Seguro - BA. Rito: Menor Preço - Pregador. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020-RP**: Adição de abertura para 26/05/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes.com.br. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas Secretarias do Município de Porto Seguro - BA. Habilitação: Língua Portuguesa - Pregador. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-RP**: Adição de abertura para 02/06/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes.com.br. Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de cestas básicas para atendimentos à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Seguro - BA. Rito: Menor Preço - Pregador. Informações no endereço: Av. dos Navaleiros, Centro Comercial Pav. Brasil, 255, 1ª Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-99644168. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.portoseguro.ba.gov.br/licitacao/2020. Demais atos no endereço: www.assessoriamunicipal.ba.gov.br/portoseguro/portal-oficial. Rito: Menor Preço - Subsecretário de Licitação e Contratos.